



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 17, DE 21 FEVEREIRO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 14/2017 – DECST, resolve:

ALTERAR a **Portaria nº 60**, de **01/09/2016** que alterou a portaria nº 50 de 2015, referente à Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus Serra Talhada*:

1- EXCLUINDO a servidora **Camila Coelho Silva**, matrícula SIAPE nº **2321804**.

2- INCLUINDO os servidores **Alex de Souza Magalhães**, matrícula SIAPE nº **1813098** e **Ricardo Tavares Martins** matrícula SIAPE nº **2324074**.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat. SIAPE 1758888
IF Sertão Pernambuco

Recebido em
20/02/2017
Palomides S.